

## Amapari Administradora de Cartões S.A.

CNPJ nº 15.012.678/0001-61 – NIRE 35.300.418.301

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2019

**Data, Hora, Local:** Em 30.6.2019, às 10h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão desta data (30.6.2019), para incorporação de ações de emissão desta Sociedade (**Amapari**) pelo Banco Bradesco Cartões S.A. (**BBC**), CNPJ nº 59.438.325/0001-01, para converter a **Amapari** em subsidiária integral do **BBC** promovendo sua alocação no segmento de negócio de cartões, meios de pagamento e crédito ao consumidor ao qual deve estar inserida. Os termos e condições da operação constaram do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações”, firmado nesta data (30.6.2019), de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação das ações da **Amapari** pelo **BBC**: a) ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes, com sede na Cidade de Osasco, SP, na Avenida Dionysia Alves Barreto, 500, 10º andar, CNPJ nº 57.755.217/0022-53, inscrita no CRC sob nº 2SP028567/O-1 F-SP, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, na data-base de 31.12.2018 do **BBC** e de 30.6.2019 da **Amapari**, nomeada na cláusula III do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações”; b) aprovar o “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações”, firmado entre **Amapari** e **BBC**, nesta data (30.6.2019), bem como os seus anexos (Laudos de Avaliação e Balanços Patrimoniais), tanto na forma como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea “a” do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que fica a instituição financeira depositária das ações da Sociedade a transferir a titularidade das ações de emissão da **Amapari**, do Banco Bradesco S.A. para o Banco Bradesco Cartões S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes do Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 60.691/20-7, em 28.1.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 17 cm

  
11 3885.9696

## Amapari Administradora de Cartões S.A.

CNPJ nº 15.012.678/0001-61 – NIRE 35.300.418.301

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2019

**Data, Hora, Local:** Em 30.6.2019, às 10h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão desta data (30.6.2019), para incorporação de ações de emissão desta Sociedade (**Amapari**) pelo Banco Bradesco Cartões S.A. (**BBC**), CNPJ nº 59.438.325/0001-01, para converter a **Amapari** em subsidiária integral do **BBC** promovendo sua alocação no segmento de negócio de cartões, meios de pagamento e crédito ao consumidor ao qual deve estar inserida. Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações", firmado nesta data (30.6.2019), de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação das ações da **Amapari** pelo **BBC**: a) ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes, com sede na Cidade de Osasco, SP, na Avenida Dionysia Alves Barreto, 500, 10º andar, CNPJ nº 57.755.217/0022-53, inscrita no CRC sob nº 2SP028567/O-1 F-SP, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, na data-base de 31.12.2018 do **BBC** e de 30.6.2019 da **Amapari**, nomeada na cláusula III do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações"; b) aprovar o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações", firmado entre **Amapari** e **BBC**, nesta data (30.6.2019), bem como os seus anexos (Laudos de Avaliação e Balanços Patrimoniais), tanto na forma como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que fica a instituição financeira depositária das ações da Sociedade a transferir a titularidade das ações de emissão da **Amapari**, do Banco Bradesco S.A. para o Banco Bradesco Cartões S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes do Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o número 60.691/20-7, em 28.1.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm

